



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 04/10/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
04 de maio de 2020

**PORTARIA N° 153/2020**  
**De 04 de maio de 2020**

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV, e o Parecer Jurídico N° 95-2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **MANUELA DA SILVA NETO**, portador (a) da cédula de identidade nº. 3.220.612-9, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 047.516.695-75, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, contrato, matrícula nº 099075, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base, **considerando o Parecer Jurídico nº 95-2020 – COVID-19**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de maio de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal